

**PORTARIA Nº 77, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Institui Equipe Técnica para promover o planejamento e elaboração dos documentos necessários à instrução de procedimento administrativo destinado à contratação de empresa especializada para o serviço de gravação, edição e transmissão de sessões de julgamento das Turmas Recursais e da Turma de Uniformização de Jurisprudência, integrantes dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025, bem como do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.008173/2025-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Equipe Técnica para promover o planejamento e elaboração dos documentos necessários à instrução de procedimento administrativo destinado à contratação de empresa especializada para o serviço de gravação, edição e transmissão de sessões de julgamento das Turmas Recursais e da Turma de Uniformização de Jurisprudência, integrantes dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Para integrar a equipe técnica ficam designados os servidores Túlio Hostílio Pinto Duarte, matrícula nº 205.437-0 e Luiz Reinaldo da Silva Freitas, matrícula nº 812.261-0.

Art. 2º A presidência da equipe técnica instituída pela presente Portaria será exercida pelo primeiro servidor designado, competindo-lhe, desse modo, a coordenação de todos os trabalhos.

Art. 3º A fim dar andamento aos estudos técnicos objeto desta, a equipe poderá aproveitar os trabalhos já realizados por outros servidores e/ou unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte sobre o assunto, como também convocar servidores de outros setores para prestar informações quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Glênio Lobo Maia**  
*Secretário-Geral*